



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savernini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel/Pabx:(027)3724-2950 Tel:(027)3724-2971 - C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

**PORTARIA Nº 07, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

**REGULAMENTA E DEFINE CRITÉRIOS  
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE  
PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DE MARILÂNDIA.**

A Secretária Municipal da Educação de Marilândia no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Capítulo V Seção I, da Lei Complementar Nº 019, de 27 de abril de 2015, que altera o Estatuto do Magistério Municipal de Marilândia e dá Outras Providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A remoção de Pedagogos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, reger-se-á pelas disposições da presente Portaria.

**Art. 2º** A remoção de que trata o Artigo 1º se destina aos Pedagogos para atuar na Rede Municipal de Ensino.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** A inscrição deverá ser realizada na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Angela Savernini, nº 93 – Centro – Marilândia - ES.

**§ 1º** O candidato deverá inscrever-se na SEMED, no dia 21/11/2018, das 11 às 17 horas.

**Art. 4º** Poderão inscrever-se, respeitando o disposto nesta Portaria:

**I** – professor P em função pedagógica – na especialidade no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas unidades escolares, nos programas e projetos educacionais e funções pedagógicas na Secretaria da Educação.

**Art. 5º** O processo de inscrição deverá ser instruído com:

**I** – requerimento, conforme modelo próprio, fornecido no local da inscrição;

**II** – cópia do Diploma que comprova a Habilitação para a função que exerce;

**III** – cópia de documento comprobatório de idade;

**IV** – cópia de documento comprobatório da maior Habilitação na área pleiteada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savernini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel/Pabx:(027)3724-2950 Tel:(027)3724-2971 - C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

V – declaração de Tempo de Serviço de Efetivo, no Magistério, emitida pelo órgão competente, conforme o que preceitua o Artigo 4º desta Portaria.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato poderá apresentar o original dos documentos que serão conferidos e autenticados pelo técnico responsável, ou apresentá-los em cópia autenticada.

**DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 6º** A classificação será feita conforme o Art. 46, da Lei Nº 019, de 27 de abril de 2015, seguindo por ordem os parâmetros descritos:

- I – tempo de serviço no magistério do município de Marilândia;
- II – titulação (maior habilitação específica na área pleiteada);
- III – maior idade.

**Art. 7º** Para efeito de contagem de pontos serão considerados 1 (um) ponto por mês de trabalho como Pedagogo, não sendo permitido o fracionamento de pontos.

**Parágrafo Único.** Serão descontados os afastamentos sem ônus para o Município, disponibilidade em outros órgãos, mandatos eletivos, cargos comissionados fora do âmbito da SEMED - Secretaria Municipal da Educação, licença para trato de interesses particulares e licença especial remunerada.

**Art. 8º** A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, no dia **23/11/2018**.

**Art. 9º** A partir da divulgação da classificação, o candidato terá 01(um) dia útil para solicitar recurso, por escrito, à Comissão de Remoção, respeitando o horário das 11 às 17 horas.

**Parágrafo Único.** O pedido de recurso administrativo deverá ser apresentado por escrito, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, na SEMED, dentro do prazo previsto no caput deste Artigo.

**DA ESCOLHA**

**Art. 10.** A Comissão do Concurso de Remoção fará a Convocação dos Candidatos inscritos, por meio de Relação Nominal para a Escolha de Vagas existentes, no dia 18 de dezembro de 2018, às 9 horas, na Sala de Reuniões da SEMED, no endereço descrito no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel/Pabx:(027)3724-2950 Tel:(027)3724-2971 - C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

Art. 3º, divulgados no Quadro de Avisos de Publicações e no Site desta Prefeitura Municipal.

**Art. 11.** No ato da escolha, o candidato deverá apresentar:  
I – comprovante de habilitação para atuar na vaga pleiteada.

§ 1º O candidato que, no ato da chamada, não se manifestar, poderá comparecer à mesa para escolher vaga quando do seu interesse, respeitando a ordem de classificação.

**Art. 12.** Encerrada a Escolha de Vagas, a remoção dos Pedagogos será homologada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria a ser publicada nos locais citados no Art. 10 desta Portaria.

**DAS VAGAS**

**Art. 13.** As vagas oferecidas no Concurso de Remoção têm a carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

**Art. 14.** As vagas para a escolha serão:  
I – as relacionadas e divulgadas pela SEMED;  
II – as que surgirem por força de remoção, no decorrer da chamada dos candidatos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** O Pedagogo que se encontrar impossibilitado de comparecer aos locais de inscrição ou escolha de vagas, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado através de Procuração firmada em Cartório.

**Art. 16.** O Pedagogo removido fica sujeito ao calendário escolar, horário e Proposta Pedagógica do ou dos estabelecimentos de ensino para o qual se remover.

**Art. 17.** Após a escolha, o Pedagogo não poderá solicitar a anulação da remoção efetuada.

**Art. 18.** Constatado qualquer descumprimento por parte do Pedagogo, às normas desta Portaria, em qualquer fase do processo, inclusive na formalização dos atos, o mesmo estará sujeito à anulação de todas as etapas já procedidas, cabendo à Secretária Municipal da Educação o direito de localizá-lo de acordo com as vagas remanescentes e ao interesse do ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel/Pabx:(027)3724-2950 Tel:(027)3724-2971 - C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

**Art. 19.** Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Remoção, cujas decisões serão submetidas à Secretária Municipal da Educação.

**Art. 20.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 21.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia - ES, 14 de novembro de 2018.

**VERA LUCIA DADALTO PISSIMILIO**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente da Comissão do Concurso de Remoção-2018

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 14/11/2018

Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO  
EM: 14 / 11 / 2018

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 14 / 11 / 2018  
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos  
Assessora Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
 Tel/Pabx:(027)3724-2950 Tel:(027)3724-2971 - C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04  
 e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O  
 CONCURSO DE REMOÇÃO DE PEDAGOGOS 2018  
 MARILÂNDIA-ES**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>INSTÂNCIA</b>	<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>
12/11/2018	SEMED	Publicação do Decreto Comissão de Remoção
19/11/2018	SEMED	Divulgação da Portaria nº 07/2018, que regulamenta e define critérios do Concurso de Remoção
21/11/2018	SEMED	Inscrições dos candidatos na SEMED (11h às 17h)
23/11/2018	COMISSÃO/SEMED	Divulgação da classificação
26/11/2018	COMISSÃO/SEMED	Período de Recurso e julgamento dos mesmos
27/11/2018	COMISSÃO/SEMED	Classificação dos candidatos após Recurso
17/12/2018	COMISSÃO/SEMED	Divulgação das Vagas
18/12/2018	COMISSÃO/SEMED	Chamada para a Escolha das Vagas

**A CHAMADA PARA A ESCOLHA DAS VAGAS SERÁ REALIZADA:**

**Dia: 18/12/2018**

**Horário: 09 horas**

**Local: Sala de Reuniões da SEMED Secretaria Municipal da Educação**